



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 1.404, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**

***Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para alocar corretamente os recursos do SUAS e da outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para viabilizar a utilização e correta contabilização dos recursos oriundos da União, através do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, através da inclusão da seguinte rubrica orçamentária:

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 – Manutenção da Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0029 – Assistência Social Geral

2011 – Manutenção da Assistência Social

3.1.90.04.00.000000 – Contratação por Tempo Determinado (8301) (1193) ..... R\$ 100,00

3.1.90.11.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (8302) (1193) . R\$ 2.500,00

3.3.71.39.00.000000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (8307) (1193) ..... R\$ 1.000,00

3.3.71.39.00.000000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (8308) (01) ..... R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (8304) (1193) ..... R\$ 400,00

3.3.90.32.00.000000 – Material de Distribuição Gratuita (8305) (1193) ..... R\$ 100,00

4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (8306) (1193) ..... R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.000000 – Outros Serviços Terceiros – P. Física (8303) (1193) ..... R\$ 900,00

3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (8309) (1193) ..... R\$ 2.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

## **Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes do repasse da União através do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da redução da seguinte rubrica orçamentária:

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 – Manutenção da Assistência Social

08.244.0029.2011 – Manutenção da Assistência Social

3.1.90.04.00.000000 – Contratação por Tempo Determinado (725) (01) ..... R\$ 1.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 09 de agosto de 2010.

*Registre-se e publique-se:*

**JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER**  
Secretario da Administração

**NESTOR BRONSTRUP**  
Prefeito Municipal  
em Exercício